

**MEC – UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA**

RESOLUÇÃO Nº

EMENTA: Estabelece o currículo do Curso de Pós-Graduação em Diversidade e Inclusão, Nível de Mestrado Profissional.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no processo nº,

RESOLVE:

Art. 1º - O currículo do Curso de Pós-Graduação em Diversidade e Inclusão, nível de Mestrado Profissional, compreende as disciplinas, créditos e carga horária abaixo relacionados.

Disciplinas Básicas

Disciplinas	Órgão de Vinculação da Disciplina	Créditos (*)			Carga Horária
		T	P ou TP	ES ou TO	
Bases Legais, Políticas, Técnicas, de ensino, e Sociais da Diversidade e Inclusão	EGB	0	2	0	60
Diversidade e Inclusão – relatos de experiência	EGB	1	0	0	30
Práticas Profissionais e Processos na Diversidade e Inclusão	EGB	1	0	1	60
Metodologia e Produção Científica	EGB	0	1	0	30
Atualização Profissional	EGB	0	1	0	30
Defesa de Projeto	EGB	0	1	0	30
LIBRAS I – uma língua brasileira a conhecer	EGB	0	1	0	30
BRAILLE I – aprendendo uma linguagem escrita	EGB	0	1	0	30

Disciplinas Específicas

Disciplina	Órgão de Vinculação	Crédito			Carga
		T	P ou TP	ES ou TO	
Tópicos Inclusivos no Ensino Superior com Ênfase em Estudantes com Necessidades Educacionais Especiais	EGB	0	1	0	30
Altas Habilidades e Notório Saber – reconhecendo o conhecimento	EGB	0	1	0	30
Necessidades Especiais, Síndromes e Transtornos – como reconhecer, contribuir e trabalhar	EGB	0	1	0	30
Deficiência Intelectual: ecologia, funcionalidade, capacidades adaptativas e tecnologias educacionais	EGB	0	1	0	30
Produção de Materiais Didáticos e Novas Tecnologias – uma visão aplicada	EGB	0	1	0	30
Interdisciplinaridade: abordagens e experiências	EGB	0	1	0	30
Epistemologia e Evolução	EGB	0	1	0	30
Educação a Distância: entendendo, aplicando e utilizando	EGB	0	1	0	30
LIBRAS II – progredindo em uma língua brasileira	EGB	0	1	0	30
Braille II – exercitando uma escrita	EGB	0	1	0	30
Estágio a Docência em Diversidade e Inclusão	EGB	0	1	0	30
Tópicos em Interações Educacionais	EGB	0	1	0	30
Orientação em Pesquisa na área da Diversidade e Inclusão	EGB	0	1	0	30

Atividades Disciplinares Intracurriculares I (15h)	EGB	1	0	0	15
Atividades Disciplinares Intracurriculares II (30h)	EGB	2	0	0	30
Atividades Disciplinares Intercurriculares I (15h)	EGB	1	0	0	15
Atividades Disciplinares Intercurriculares II (30h)	EGB	2	0	0	30
Atividades Disciplinares: Perspectivas em Pesquisa	EGB	0	1	0	30
Bioética: regras para a pesquisa	EGB	0	1	0	30
Tecnologias Assistivas e Comunicação Ampliada e Alternativa	EGB	0	1	0	30
Novas Estratégias em Diversidade e Inclusão	EGB	0	1	0	30
Neuroeducação – compreendendo um mundo novo	EGB	0	1	0	30
Vigotski e o Processo de Ensino e Aprendizagem de Pessoas com Deficiência Intelectual	EGB	0	1	0	30
Tópicos em Interdisciplinaridade e Questões de Ensino	EGB	0	1	0	30
Fundamentos das Tecnologias da Informação e da Comunicação	EGB	0	1	0	30
Educação a Distância – abordagens educacionais históricas	EGB	0	1	0	30
Criatividade no Ensino de Ciências	EGB	0	1	0	30
Desenvolvimento Humano, Criatividade e Inovação	EGB	0	1	0	30
Livro Didático e Novas Tecnologias no Ensino	EGB	0	1	0	30
Subjetividade, Mídia e Educação	EGB	0	1	0	30
Interdisciplinaridade em Ciências	EGB	0	1	0	30
Biologia do Conhecer	EGB	0	1	0	30
Divulgação Científica I	EGB	0	1	0	30
Divulgação Científica II	EGB	0	1	0	30
Divulgação Científica III	EGB	0	1	0	30

Art. 2º - Este currículo é complementado por uma dissertação de Mestrado a qual serão atribuídos 15 créditos de trabalho orientado, correspondentes a 680 (**seiscentos e oitenta**) horas/aula. Deverá ser cumprido num tempo útil de 1100 (**um mil e cem**) horas/aula, correspondentes a 28 (**vinte e oito**) créditos, compreendendo as seguintes atividades:

Atividades	Créditos				Carga Horária
	T	P / TP	ES/TO	Total	
Disciplinas Básicas	2	7	1	10	300
Disciplinas Específicas	0	0	0	6	180
Dissertação	0	15	0	15	675
Totais	2	22	1	31	1155

Art 3º - O Curso terá a duração em meses:

- a) mínima: 12 (doze) meses
- b) máxima: 30 (trinta) meses

§ 1º Na duração máxima está incluído o período de trancamento ao qual os alunos têm direito.

§ 2º Em caso de dificuldade de realização do trabalho final em tempo hábil, o prazo máximo estabelecido por este artigo para conclusão do curso poderá ser excepcionalmente prorrogado por mais 1 (um) semestre letivo, conforme prescreve o Regulamento do Curso.

Art. 7º - Parágrafo Único da Resolução 121/00 do CEP: “Em casos excepcionais este limite de duração poderá ser ultrapassado, mediante solicitação fundamentada do orientador ao Colegiado do Programa, que decidirá sobre a prorrogação.”

Art. 5º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação por este Conselho.